

PORTARIA Nº 25 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 018, de 05 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a Portaria nº 018, de 05 de junho de 2025, que determinou a instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de responsabilidades da empresa Adriano Ferreira da Silva, CNPJ 13.660.382/0001-21;

CONSIDERANDO que o prazo inicial de 60 (sessenta) dias estabelecido para conclusão dos trabalhos mostrou-se insuficiente diante da necessidade de análise aprofundada da documentação e coleta de provas complementares e a necessidade de assegurar a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por igual período de 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 018, de 05 de junho de 2025, contados a partir do término do prazo originalmente fixado.

Art. 2º – Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 018, de 05 de junho de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 05 de junho de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito